



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. ADESÃO Nº. AD-018/2024

São Gonçalo do Amarante - CE, 07 de maio de 2024.

ORIGEM: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20240259 E Nº 20240260, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011.2023 – SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

ABERTURA

A Secretária de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sra. Georgia Maria Lopes Fontenele Teles, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de ADESÃO (CARONA) Nº. AD-018/2024 as Atas de Registro de Preços Nº. 20240259 e Nº 20240260, originária do Pregão Eletrônico Nº. 011.2023 – SRP, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

JUSTIFICATIVA

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988, deve atender a todos os cidadãos que dela necessitarem a partir de ações integradas entre a iniciativa pública, privada e da sociedade civil, tendo por objetivo garantir a proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. A partir do ano 2005 é instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.







Considerando a necessidade da realização de visitas domiciliares realizadas pelo órgão gestor e outras que envolve toda rede socioassistencial do município, podemos destacar serviços importantes, como os serviços do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF desenvolvido pelas equipes técnicas dos CRAS e equipes volantes que atendem todo território do município de São Gonçalo do Amarante constituído em 08 (oito) distritos e 121 (cento e vinte e uma) comunidades. Além do acúmulo de famílias a serem atendidas e acompanhadas pelo PAIF, a contratação de locação de veículos contribuirá de forma expressiva para o atendimento do maior número de famílias referenciadas pelo Programa, expandindo de forma os serviços prestados, fato que gera melhoria e condições favoráveis aos usuários deste Programa.

Outro Programa que merece destaque no munícipio é o Cadastro Único, que possui um bando de dado atualizado com mais de 14.500 famílias inseridas no seu banco de dados (Cadastro Único), funciona como a porta de acesso aos Programas, Serviços e Projetos socioassistenciais. Assim para manter atualizada essa base de dados se faz necessárias constantes viagens para interlocução comas famílias inseridas no Programa. Para tanto a contratação de locação de veículos por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família para o deslocamento das equipes técnicas do Programa aos domicílios para acompanhamento, monitoramento e averiguação de denúncias, onde os veículos solicitados visam facilitar o trabalho das técnicas promovendo melhor eficácia ao programa, manter dados atualizados, fato que propicia atendimento da família em situação socioeconômica fidedigna e colabora para o desenvolvimento das famílias inseridas, compreendendo as mais longínquas comunidades do município.

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS é outra unidade pública que atende a Proteção Especial de Média Complexidade na política de Assistência Social, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos, atendendo os casos de violência física, psicológica, moral e negligência, violência sexual, exploração financeira e patrimonial a idosos, afastamento do convívio familiar devido à aplicação da medida de proteção situação de rua, abandono, trabalho infantil e outras formas de violência. Para tanto se faz necessário a contratação de locação de veículos para atender essas demandas desta municipalidade.







Programa Criança Feliz atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção, onde um grupo de 10 (dez) visitadores distribuídos no município fazem acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil. O Programa visa promover o desenvolvimento infantil integral; apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade; fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem. Dessa forma se faz necessário a locação de veículos por meio do Primeira Infância no SUAS para atender as famílias inseridas no Programa.

Assim, a contratação de locação de veículos visa suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família (Cadastro Único), Programa Criança Feliz (Primeira Infância no SUAS), frente à grande demanda para o deslocamento rápido no atendimento aos usuários dos Serviços, Programas e Projetos socioassistenciais nesse município de São Gonçalo do Amarante.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Atas de Registro de Preços N°. 20240259 e N° 20240260, originária do Pregão Eletrônico N°. 011.2023 – SRP, que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, qual seja, **ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, localizada Rua Coronel João de Oliveira, n° 420, Loja-04, Messejana, Fortaleza – CE, inscrita no **CNPJ N°. 07.125.539/0001-16** e **TOE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, localizada Rua Alan Kardec, n° 774, Sala 20, Montese, Fortaleza – CE, inscrita no **CNPJ N°. 35.247.704/0001-48** por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL

(Belefa)





0901 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0006 2.067 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 15000000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 243 0087 2.075 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 1660000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS.

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 0087 2.076 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 1660000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS.

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 0087 2.076 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 1661000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO EST. ASS. SOCIAL.

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 0087 2.077 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 1660000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS.

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 0087 2.077 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 1661000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO EST. ASS. SOCIAL.

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 0087 2.079 APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD PBF - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA - SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - 1660000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.949.787,20 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES

Secretária de Assistência Social